



CONTRATO DE COMPRA Nº 47/2023

ID_Contrato

Processo: nº 114/2022

Pregão Nº 15/2022

EMENTA: Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades do CISCOMCAM.

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: TAVARES & MAZZO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.552.986/0001-26 com endereço à Avenida RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER, 670, Centro, CEP 87301100, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Isaias Tavares, portador (a) do RG sob nº 225537746 SSP-PR e CPF/MF nº 079.681.368-06.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório 114/2022 Pregão Nº 15/2022**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades do CISCOMCAM.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, as condições da proposta da CONTRATADA, bem como as especificações contidas no Edital de **Pregão Nº 15/2022** e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E VIGÊNCIA): O presente instrumento será realizado pela CONTRATADA, no prazo de 26 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2024

CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO): O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de **R\$75.194,30 (setenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e trinta centavos)**, em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): As despesas decorrentes deste instrumento de contrato, ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária nº.:

CLÁUSULA QUINTA (RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE): Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento conforme descrito no Processo Licitatório acima epigrafado, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA): A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.



PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente locação junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES

- 1) **Penalidade Rescisória**
- 2) **Penalidade por Inadimplência**

PARÁGRAFO ÚNICO: As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO): O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA (ALTERAÇÃO): A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL): O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA (CONDIÇÕES GERAIS): Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA (CASOS OMISSOS): Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA (FISCAL DO CONTRATO): Fica designado como fiscal do Contrato o servidor **Rogério de Oliveira Soares** (CPF nº 041.538.489-30), designado pela Portaria nº 15/2021, de 03/02/2021 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 04/02/2021, Edição n. 10.441.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA (FORO): As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Campo Mourão, 26 de janeiro de 2023.

Isaias Tavares
Representante Legal

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador do Ciscamcam

Rogério de Oliveira Soares
Fiscal de Contrato - Portaria nº 15/2021
CPF nº 041.538.489-30

Testemunha:

1 - _____

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da C.P.L - Portaria nº 50/2021
CPF N° 070.873.209-71



ANEXO CONTRATO DE COMPRA Nº 47/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022

Pregão Nº 15/2022

CONTRATANTE: CIS-COMCAM, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01

CONTRATADO: TAVARES & MAZZO LTDA, CNPJ sob nº 05.552.986/0001-26.

ITENS CONTRATADOS:

Valor do Contrato: 75.194,30 (setenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e trinta centavos)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/E
1	7870	SWITCH 24 PORTAS GIGBIT 100/1000 PARA RACK 9U, PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA	Unidad	3	R\$ 785,00	2.355,00	TP-LINK
1	7871	CAIXA DE CABO 305m DE REDE CAT5e, COR AZUL PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unidad	1	R\$ 844,00	844,00	FURUK
1	7872	CONECTORES RJ45 CAT5e, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	Unidad	100	R\$ 0,34	34,00	SECCO
1	7877	PENDRIVE 32GB USB 3.0 PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA	Unidad	10	R\$ 22,00	220,00	SANDIS
1	7878	PENDRIVE 64GB USB 3.0 PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA	Unidad	10	R\$ 29,00	290,00	SANDIS
1	7879	CARTÃO DE MEMÓRIA CLASSE 10 64GB, PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE	Unidad	5	R\$ 33,00	165,00	SANDIS



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

GARANTIA							
1	7880	CARTÃO DE MEMÓRIA CLASSE 10 128 GB, PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA	Unidad	5	R\$ 72,00	360,00	SANDIS
1	7883	PLACA MÃE PARA PROCESSADOR INTEL 1151 DE 8º E 9º GERAÇÃO VGA/HDMI/ÁUDIO/REDE, PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA	Unidad	6	R\$ 345,00	2.070,00	AFOX
1	7886	MEMÓRIAS DDR3 4GB 133Mhz PARA DESKTOP, PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA.	Unidad	5	R\$ 78,00	390,00	KEEPDA
1	7888	FONTES ATX 200Wats REAL OU SUPERIOR COM COOLER 120mm PARTE INFERIOR E CABO DE ENERGIA, PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA.	Unidad	20	R\$ 124,90	2.498,00	VINIK
1	7889	PLACAS DE REDE PCI-EX GIGABIT 100/1000, PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA.	Unidad	20	R\$ 71,00	1.420,00	TP-LINK
1	7890	PLACAS DE REDE PCI GIGABIT 100/1000, PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA.	Unidad	10	R\$ 66,00	660,00	GIGABIT O&M
1	7891	PILHAS CR2032 DE BIOS, PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA.	Unidad	30	R\$ 2,89	86,70	PHILLIP
1	7894	MOUSES PRETO USB	Unidad	30	R\$	537,00	VINIK



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

		ÓPTICO 1000DPI COMPRIMENTO CABO MÍNIMO 1.30 DE BOA QUALIDADE.			17,90		
1	7895	MOUSEPAD PRETO TECIDO TAMANHO MÍNIMO 22X18cm, DE BOA QUALIDADE.	Unidad	30	R\$ 6,87	206,10	MAX PR
1	7896	MOUSEPAD PRETO TECIDO APOIO DE PULSO EM GEL TAMANHO MÍNIMO 15X22cm DE BOA QUALIDADE.	Unidad	30	R\$ 27,40	822,00	MULTIL
1	7898	LEITOR CÓDIGO DE BARRAS USB DISTANCIA DE LEITURA DE 5-30cm, PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA DE BOA QUALIDADE.	Unidad	5	R\$ 178,00	890,00	C3TECH
1	7899	SUPORTES DE PULSO TECIDO EM GEL PARA TECLADO DE COMPUTADOR TAMANHO MÍNIMO 45X6cm DE BOA QUALIDADE.	Unidad	30	R\$ 59,90	1.797,00	MAXPR
1	7901	SUPORTES PARA MONITORES RETANGULAR COM REGULAGEM DE NÍVEIS DE ALTURA DE BOA QUALIDADE.	Unidad	30	R\$ 89,90	2.697,00	PCYES
1	7902	SUPORTES PARA COMPUTADORES AJUSTAVÉL COM RODAS, DE BOA QUALIDADE.	Unidad	10	R\$ 32,00	320,00	MASTIC
1	7903	FILTRO DE LINHA PADRÃO BR 110/250v/10ah MÍNIMO 5 TOMADAS COMPRIMENTO MÍNIMO CABO 1m DE BOA QUALIDADE.	Unidad	30	R\$ 29,00	870,00	MEGAT
1	7904	CABOS HDMI 1.8m COM FILTRO DE BOA QUALIDADE.	Unidad	10	R\$ 18,90	189,00	VINIK



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

1	7905	CABOS HDMI 5m COM FILTRO DE BOA QUALIDADE.	Unidad	5	R\$ 31,00	155,00	VINIK
1	7906	CABOS HDMI 10m COM FILTRO DE BOA QUALIDADE.	Unidad	5	R\$ 63,00	315,00	VINIK
1	7907	CABOS HDMI 2.0m COM FILTRO DE BOA QUALIDADE.	Unidad	5	R\$ 19,20	96,00	VINIK
1	7908	CABOS ENERGIA PARA COMPUTADOR PADRÃO BR 110v/250v/10ah COMPRIMENTO MÍNIMO 1.5m DE BOA QUALIDADE	Unidad	20	R\$ 12,50	250,00	VINIK
1	7909	ADAPTADOR HDMI PARA VGA DE BOA QUALIDADE	Unidad	5	R\$ 27,50	137,50	SHINKA
1	7910	BATERIAS PARA NOBREAK 12V 9AH VRLA, PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA.	Unidad	10	R\$ 149,90	1.499,00	UNIPOV
1	7913	NOBREAKS 2000VA SENOIDAL BIVOLT SAÍDAS 120V, 6 TOMADAS COM BATERIA INTERNA DE 12V 7AH OU 12V 9AH, PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA.	Unidad	2	R\$ 4.195,00	8.390,00	NOBRE PREMIUM
1	7914	NOBREAKS 2000VA SENOIDAL BIVOLT SAÍDAS 220V, 6 TOMADAS COM BATERIA INTERNA DE 12V 7AH OU 12V 9AH, PRODUTO NOVO SEM RECONDICIONAMENTO COM 12 MESES DE GARANTIA.	Unidad	2	R\$ 4.195,00	8.390,00	NOBRE PREMIUM
1	7916	IMPRESSORA LASER COMUM QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE,	Unidad	6	R\$ 3.025,00	18.150,00	BROTH



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

		ACOMPANHANDO TONER ORIGINAL NOVO, MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE MÍNIMA 30 PÁGINAS POR MINUTO PPM, CICLO MENSAL MÍNIMO 10.000 PÁGINAS					
1	7917	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, ACOMPANHANDO TONER ORIGINAL NOVO, MONOCROMÁTICO, VELOCIDADE MÍNIMA 30 PÁGINAS POR MINUTO PPM, CICLO	Unidad	4	R\$ 4.249,00	16.996,00	HP
1	7919	WI-FI ACCESS POINT DE TETO GERENCIÁVEL, 300Mbps OU MAIS, FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ, CONEXÕES DE ATÉ 100 USUÁRIO SIMULTÂNIOS, CONTROLE DE BANDA, MÍNIMO 1 PORTA LAN 10/100 RJ45, DEVE CONTER TODOS ACESSÓRIOS	Unidad	3	R\$ 365,00	1.095,00	INTELB



EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 47/2023

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

Contratado: TAVARES & MAZZO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.552.986/0001-26 com endereço à Avenida RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER, 670, Centro, CEP 87301100, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Isaias Tavares, portador (a) do RG sob nº 225537746 SSP-PR e CPF/MF nº 079.681.368-06.

Objeto: Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades do CISCOMCAM.

Vigência: 26 de janeiro de 2023 à 26 de janeiro de 2024.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 114/2022
Pregão n. 15/2022

Data: Campo Mourão, 26 de janeiro de 2023.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Isaias Tavares
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila